

ATA DA 657ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **27 de novembro de 2017**, às 14h18, realizou sua **657ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Mariana de Souza Rolim – Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico; Adriana Ramalho – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Orlando Correa da Paixão – Representante suplente da Secretaria Municipal de Justiça; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, e Vitor Chuster - Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo. Participaram, assistindo à reunião: José Saia Neto; Maria Catarina Voz; Rachid Barir; Guilherme Motta; Alberto Mussalam; Juliana Carapeba; Maria Cecília Peirão; Eduardo Silva; Gil Carvalho, Zilda Resende de Moraes – Sisan; João Carneiro – Folha de São Paulo; Camila Campos de Almeida – Exame; Eveny Tamaki Carlos Roberto Vaz – Atitude Urbana; Carolina de Mello Castanho Alves, Lorraine Maciel, Camila Gomes; Jennifer Glass, Clarissa Morgemoth, Demétrio, Camila Mota, Cafira Zoe, Nash Laila, Celso Sim, Tulio Starling, Fernanda Taddei, Roderick Himeros, Sylvia Prado, Diego Aruate, Lucas Andrade, Leon Oliveira, Cyntia Monteiro, Kelly Campêlo Carvalho, Tauana Silveira Barbosa, Zé Celso – Teatro Oficina Uzyna Uzona; Giovani Piazza Senoi – Gabinete da Vereadora Adriana Ramalho; Fernando Túlio Salva Rocha Franco – Presidente do IAB/SP; Eduardo Suplicy; Cassia Yebra, Dalva Thomaz, Mauro Pereira, Valdir Arruda, Lícia de Oliveira, Vânia Lewkowicz, Ricardo Bessa, Vanessa Fernandes Correa, Mário Simões, Fátima Martin Antunes, Júlio Cirullo, Raquel Schenkman Contier, Ana Winther, Marco A. C. Winther –DPH; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRESP e Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** O Presidente inicia a sessão solicitando aos participantes, silêncio absoluto para que os assuntos pautados possam ser discutidos claramente. Solicita também que não sejam realizadas filmagens nem fotografias. Informa ainda que todos terão direito a expressar sua opinião, desde que solicitada e que permita naquele momento. O Presidente noticia que somente se sentam à mesa, os Conselheiros indicados e nomeados, mas que abrirá exceção ao senhor Presidente do IAB/SP, Fernando Túlio Salva Rocha Franco, para que o mesmo assegure os direitos que pretende expor. É dada a palavra ao senhor Túlio, que solicitou ao final da discussão que esta conversa constasse na ata, em sua íntegra, solidada pelo Presidente Cyro Laurenza. Fernando Túlio: *Só pra deixar claro, sobretudo aos presentes, que pela Lei 10.032 de 85 que instituiu o CONPRESP, o Instituto de Arquitetos do Brasil tem uma cadeira reservada tanto pela decisão legal, quanto pelo Decreto que institui e complementa essa normativa, e que em decorrência disso, na Portaria que foi dada em março desse ano, o*

IAB indicou dois representantes que foram nomeados, desde então este Conselho que está aqui reunido vem de forma sistemática se colocando diante dos bens tombados, dos processos de tombamento, de forma que causa certa estranheza por parte do Instituto, manifestada numa carta recentemente divulgada ao público, e encaminhada aos representantes da Prefeitura e do Governo do Estado, relacionada a vários itens de pauta que nos preocupa. Pois bem, feito isso, o Instituto, os representantes, Silvio Oksman e Sabrina Fontenele que estavam presentes na reunião, não a passada, a última, renunciaram. A gente recebeu então o ofício da Secretaria de Cultura solicitando que o Instituto indicasse dentro do prazo regimental de 30 dias, os novos representantes. O Instituto então consultou o Grupo de Patrimônio, fez uma reunião, fez um amplo debate dos nomes que poderiam nos representar aqui. O Instituto há 20 dias encaminhou à Prefeitura esses nomes, que até então não foram portariados. Então, por conta disso, e de uma série de reuniões que foram solicitadas, tanto ao Cyro, quanto ao André Sturm, a gente se viu obrigado a entrar com um Mandato de Segurança ao Tribunal de Justiça, pedindo então...o Juiz já está analisando o caso, que seja garantido o direito do Instituto de Arquitetos do Brasil em participar dessa reunião, porque eu mesmo como Presidente, aqui não posso...posso me manifestar oralmente, mas não votar, não posso...enfim, ter todas as prerrogativas legais que o Instituto tem direito. Então, eu só coloco aqui, antes de entrar em qualquer item de pauta que, se essa reunião for dada prosseguimento, ela pode ser considerada nula. Isso é muito importante de ser deixado claro....Cyro Laurenza: Quanto à tua palavra, eu queria só te explicar que...se ela for considerada nula, ela será considerada nula de acordo com o direito. Se não for considerada, de acordo com o direito não será anulada. Então nós vamos dar prosseguimento....Fernando Túlio: Acho que valeria fazer uma consulta aos membros aqui da mesa que eles se manifestem em relação à isso, é um pedido do Instituto de Arquitetos do Brasil...aos colegas aqui da OAB, aos colegas do CREA, que representam a sociedade civil, aos representantes da Prefeitura, que acatem a sugestão do Instituto de Arquitetos do Brasil, que consta já do mandado de segurança do Tribunal de Justiça, que se manifestem no sentido de serem favoráveis ou contrários a continuidade da reunião. Cyro Laurenza: Desconhecendo o que você colocou, porque esse fato da justiça não chegou as nossas mãos, não posso conhecer um fato que... Fernando Túlio: Eu posso encaminhar. Adriana Ramalho: Mas o Oficial não entregou...Orlando Correa da Paixão: Só pelos meios legais. A comunicação tem que ser pelos meios legais...Cyro Laurenza: Só pelos meios legais. Fernando Túlio: Tudo bem, mas eu estou dando ciência aqui. Cyro Laurenza: Não existe essa ciência, ciência só existe... Fernando Túlio: Boa fé. Minha boa fé...Cyro Laurenza: Não, não. E nem nós estamos de má fé. O importante é o seguinte, qualquer coisa que você possa falar, e não esteja provando, não pode ser considerada, como qualquer um dos demais membros. Fernando Túlio: Tudo bem. Eu só peço então que a Presidência que consulte os demais membros em relação...Cyro Laurenza: Eu queria só fazer mais uma explicação da sua posição. Eu não fui em nenhum momento procurado para reunião, e sim, eu procurei vocês pra uma reunião e vocês não deram resposta...Fernando Túlio: Foi procurado sim. Tem e-mails e mais e-mails que eu posso encaminhar...Cyro Laurenza: Para mim? Fernando Túlio: Ao gabinete da Secretaria de Cultura. Cyro

Laurenza: *Pois presente.* Fernando Túlio: *Vou apresentar.* Cyro Laurenza: *Agora vou dar palavra aos Conselheiros.* Adriana Ramalho: *Pela ordem Presidente.* Cyro Laurenza: *A conselheira pediu...* Fernando Túlio: *Se não há nenhuma manifestação...* Orlando Correa da Paixão: *Presidente, esse tipo de manifestação não cabe aqui, ele está deslegitimando este Conselho.* Cyro Laurenza: *Eu vou pedir para você sair da mesa.* Fernando Túlio: *Eu não vou mais me manifestar.* Orlando Correa da Paixão: *Isso não é cabível aqui, Presidente.* Adriana Ramalho: *Até para poder dar uma animosidade aqui e que a gente conseguir seguir os trabalhos...rapidamente Presidente...Fernando, foi válida tua manifestação, acho que faz jus às cadeiras do Instituto, mas como você bem colocou, agora precisamos da decisão do mandado de segurança bem como qualquer recebimento do judiciário para que dê ciência ao Conselho. Então, como todos os Conselheiros concordam com o Presidente os trabalhos vão seguir, ainda mais porque estamos aqui, e se caso a decisão for procedente ao pedido do requerente ou do autor, aí sim as medidas vão ser tomadas quanto a esta reunião de hoje, se for passível de anulação, assim seguirá. Caso contrário, acho oportuno seguirmos com a reunião nesse momento.* Considerando a quantidade de pessoas presentes interessadas no assunto do “Teatro Oficina”, a Vereadora Adriana Ramalho sugere inversão da pauta, iniciando-se com os itens 10 e 11. Os conselheiros concordam. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: 3.4. Processos pautados para a 657ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSOS: 2014-0.078.965-2 e 2014-0.067.245-3 – RBV Residencial Bela Vista Empreendimentos Ltda – Construção – Rua Jaceguai nº 530 e Rua Abolição nº 431, respectivamente – Bela Vista – Relator: Ronaldo Parente.** O conselheiro relator informa que já existe um parecer feito, à época, tanto pela área técnica do DPH, quanto pelos representantes da antiga SMDU. O conselheiro propõe que o processo retorne aos representantes de SMUL-Urbanismo submetendo à decisão do Conselho. Os conselheiros discutem o caso. O Conselheiro Marcelo Manhães relembra que quando há mudança de composição do Conselho, um processo já relatado, por exemplo, por representantes da OAB, volta para o mesmo órgão. O Conselheiro relator ressalta que apesar da junção das antigas Secretarias SEL e SMDU, tornando-se a atual SMUL, ainda existem setores específicos de licenciamento e de urbanismo, com representantes das duas áreas neste Conselho, e que os representantes que deram parecer em 2014, são da área de urbanismo. O Conselheiro Vitor Chuster ressalta a importância do IAB quando o assunto é mais complexo e sensível. Comenta ainda que ele e os demais conselheiros que estão em seu primeiro mandato, desconhecem o assunto, e considerando que os representantes do IAB não estão nomeados e presentes, sugere que todos os conselheiros recebam uma síntese dos pareceres e demais documentos para que possam avaliar e ter um conhecimento mais aprofundado para uma nova discussão e eventual deliberação na próxima reunião. O conselheiro Ronaldo Parente informa que os interessados se prontificaram a fazer uma exposição. O Presidente Cyro comenta que estudou profundamente o assunto e que criou diretrizes com o intuito de contemplar as necessidades do Teatro Oficina, considerando sua representatividade. Os Conselheiros ressaltam que não há possibilidade de deliberação do assunto nesta reunião, mas concordam em assistirem

as apresentações dos interessados com o intuito de maior embasamento de informações. A Conselheira Mariana de Souza Rolim solicita vistas dos processos em questão, para preparo do material contendo os pareceres e apresentações, e encaminhamento aos demais conselheiros, inclusive ao Presidente Fernando Túlio, enquanto não há oficialização dos conselheiros do IAB. O Presidente Cyro pergunta se alguém tem uma apresentação a ser feita. Uma parte interessada informa que não sabia da possibilidade dessa oitiva e que preparará para a próxima reunião. Outra parte interessada questiona se haverá apresentação por parte do Teatro após a sua, e que, caso seja contraditório ao já exposto, gostaria de nova palavra. A Conselheira Mariana de Souza Rolim sugere então que os interessados encaminhem o material da apresentação via e-mail, até a manhã do dia seguinte, para que seja encaminhado aos conselheiros em conjunto com os demais documentos a serem reunidos. Os conselheiros acatam a sugestão. O Presidente Cyro dá a palavra ao Vereador Eduardo Suplicy, que comenta o convite feito e a visita ao Teatro Oficina pelo apresentador Silvio Santos. A Conselheira Adriana Ramalho convida o Vereador Eduardo Suplicy para estar presente na próxima reunião extraordinária. O Presidente suspende a palavra e faz um complemento a todo o exposto. Informa que foi visitar o local, examinou os problemas existentes e estudou todo o terreno e a ocupação pedida e solicita pelos desenvolvedores do projeto e solicitou junto a eles algumas mudanças visando melhorias ao Teatro. O Presidente ressalta que apenas exigências sem que haja diálogo, não haverá consenso, tendo como missão o entendimento. O Presidente dá a palavra a uma representante do Teatro Oficina, que expõe as qualificações do Teatro. O Presidente anuncia o encerramento do assunto e o retorno à pauta. **POR SOLICITAÇÃO DE VISTAS DA CONSELHEIRA MARIANA DE SOUZA ROLIM, O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** A Vereadora Adriana Ramalho se retirou da reunião para trabalhos na Câmara Municipal de São Paulo. **3.1. Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação - Relativos à tombamentos: PROCESSO: 2009-0.064.434-2 (AC. 2010-0-001-793-8) – MOPEVI/Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento do Bairro de Perdizes – Perdizes. Relatora: Flávia Taliberti. Vistas: Cyro Laurenza.** O Presidente informa que visitará os imóveis para verificar a relevância de cada um e pergunta aos demais Conselheiros quem poderia acompanhá-lo. Serão enviadas aos conselheiros por e-mail algumas propostas de datas para realização da visita. **O PROCESSO É RETIRADO DE PAUTA ATÉ A CONCLUSÃO DA VISITA TÉCNICA.** **3.2. Processos pautados para a 657ª Reunião Ordinária - Relativos à tombamentos – PROCESSO: 2012-0.044.420-1 – Maria Florentina de Aquino Fagundes – Tombamento do imóvel situado na Avenida Nove de Julho nº 5520. Relator: Vitor Chuster.** O Conselheiro Relator procede a leitura de seu parecer. **Síntese:** *No presente caso ficou demonstrado de forma inconteste de que a motivação do tombamento se dá pelo valor afetivo e referencial ao bem em questão. É sabido que a percepção afetiva não é apenas a base de criação dos laços de pertencimento dos membros, mas também os sustentáculos das valorações e legitimações dos produtos (materiais e imateriais) dessas comunidades.* A Conselheira Mariana de Souza Rolim informa que há uma apresentação a ser feita. A Socióloga Fátima Martin Antunes, do DPH, faz a apresentação aos Conselheiros e demais presentes acerca do imóvel. É dado início à votação. **Decisão:**

Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o tombamento do **ANTIGO COLÉGIO SACRÉ-COEUR DE MARIE**, localizado na **AVENIDA NOVE DE JULHO nº 5520**, foi **DEFERIDO**, gerando a **RESOLUÇÃO 39/CONPRESP/2017**. **PROCESSO: 2017-0.029.859-0** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Tombamento das estações de Metrô: Liberdade, Armênia, Portuguesa-Tietê, e Santana. Relator: Ronaldo Parente. O conselheiro relator solicita que seja feita primeiramente a apresentação sobre o tema. A Arquiteta Dalva Thomaz, do DPH, faz a apresentação sobre as 4 estações. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. *Síntese: A abertura de processo de tombamento das edificações ocupadas pelas referidas estações de metrô se deu pela Resolução nº 26/CONPRESP/2004, revisada pela Resolução 14/CONPRESP/2014 que teve início com a indicação dos imóveis para preservação pela Lei nº 13.885/2004 no seu Quadro 6 – Arquitetura Moderna. Foram feitos o aprofundamento e criterioso levantamento e a análise dos dados histórico, arquitetônicos e a importância deste equipamento urbano contendo ampla documentação fotográfica, plantas e mapas, pelos técnicos do DPH.* Os conselheiros discutem acerca da área envoltória e do gabarito de altura. É dado início à votação. **Decisão:** Com duas abstenções, da Conselheira Mariana de Souza Rolim e do Conselheiro Orlando Correa da Paixão, e por unanimidade de votos dos demais Conselheiros presentes, o tombamento das **ESTAÇÕES DE METRÔ** denominadas: **LIBERDADE, ARMÊNIA (ANTIGA PONTE PEQUENA), PORTUGUESA-TIETÊ E SANTANA**, foi **DEFERIDO**, gerando a **RESOLUÇÃO 40/CONPRESP/2017**, com a **SEGUINTE DIRETRIZ** na minuta de resolução: **1) Revisão do Artigo 3º em relação aos SQLs e a eliminação da limitação de gabarito.** **PROCESSO: 2011-0.355.899-0** – Departamento do Patrimônio Histórico – DPH – Tombamento dos Antigos Armazéns Gerais Piratininga – Rua da Mooca, 1415, 1483 e 1487 – Mooca. Relatora: Mariana de Souza Rolim. A conselheira relatora informa que trará o processo na próxima reunião. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.** **PROCESSO: 2009-0.078.552-3** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Tombamento do Clube Esperia – Rua Marechal Leitão de Carvalho nº 65 - Santana. Relator: Orlando Correa da Paixão. O conselheiro relator questiona se há apresentação a ser feita. O Arquiteto Marco Winther, do DPH, faz a apresentação sobre o Clube. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. *Síntese: Verifica-se que trata-se de um vivo testemunho da ocupação das margens do Rio Tietê para a realização de atividades esportivas no início do século 20. O crescimento da área urbana, a retificação do rio com a construção de vias expressas e a poluição das águas confinou as práticas esportivas ao lote ocupado, não havendo mais atividades junto ao Rio Tietê. Porém, permanece na sua localização a histórica do clube que incentivou as competições esportivas, em especial o remo e a natação. Por ser um equipamento com projeto de importância no cenário arquitetônico, com fortes marcas na prática esportiva e na cultura de São Paulo, propõem-se o tombamento quanto às suas áreas e edificações nos seguintes moldes: 1) A piscina infantil, com seu grupo escultórico, sendo a parte mais antiga e íntegra do conjunto de piscinas; 2) O playground, com seus brinquedos e edificações projetadas por Waldemar Cordeiro.* É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o tombamento do **CLUBE ESPERIA** foi **DEFERIDO**, gerando a **RESOLUÇÃO 41/CONPRESP/2017**. **PROCESSO:**

2010-0.178.397-9 – SMC / CONPESP – Tombamento do Edifício da Creche Marina Crespi – Rua João Antônio de Oliveira nº 59 - Mooca. Relatora: Adriana Ramalho. O Historiador Mário Simões, do DPH, faz uma apresentação sobre o imóvel. A Conselheira Mariana de Souza Rolim informa que a Conselheira Relatora, Adriana Ramalho, deixou o processo com seu voto e passa a ler seu relato. **Síntese:** *De arquitetura singular e com traços modernizadores para o período das primeiras décadas do século XX em relação ao que vinha sendo produzido em São Paulo e no Brasil. Mesmo tendo sofrido alterações parciais ao longo dos anos, o edifício manteve os principais traços do projeto original do arquiteto italiano Giovani Bianchi. Além da arquitetura em si, o imóvel tem uma representatividade histórica no que tange ao processo de democratização do ensino a partir da década de 1930. Em que pese o pano de fundo que pautava a educação pré-escolar da época, uma espécie de “projeto civilizatório” das camadas mais pobres da população, a creche é símbolo também do crescente processo de industrialização da cidade, aumento do operariado feminino, multiplicação de escolas e redução das taxas de analfabetismo. É dado início à votação. Decisão:* Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o tombamento do **EDIFÍCIO DA CRECHE MARINA CRESPI** foi **DEFERIDO**, gerando a **RESOLUÇÃO 42/CONPESP/2017**. **PROCESSO: 2001-0.165.925-0** – Cassia Marta Andreucci Neves – Tombamento de imóveis localizados na Avenida Angélica - Higienópolis. Relator: Marcelo Manhães de Almeida. O Conselheiro Relator questiona se terá apresentação sobre o tema. A Conselheira Mariana de Souza Rolim informa que não houve preparo de apresentação desse assunto. O Conselheiro Relator informa que não trouxe seu voto. **O PROCESSO SERÁ DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO. 3.3.** *Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação: Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos:* **PROCESSO: 2017-0.016.173-0** – Crefipar Participações e Empreendimentos – Construção – Rua Borges de Figueiredo nº 696 – Mooca. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. **Síntese:** *O projeto contempla uma edificação voltada para práticas esportivas, composta por uma quadra poliesportiva, piscina, vestiário, estacionamento no subsolo. Observa-se que o objeto de tombamento foi totalmente demolido, não restante, portanto, nenhum valor a ser respeitado. Houve parecer favorável pelo DPH com aplicação de multa por desrespeito as normas de preservação. O relato anterior do representante do IAB levanta uma questão importante acerca do uso. O Conselheiro Relator sugere que o presente processo seja submetido à DEUSO para manifestação quanto ao seu uso e posterior retorno a este Conselho para deliberação. O Conselho discute o caso e acata a sugestão. O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO À DEUSO PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO USO. APÓS RETORNO, SERÁ PAUTADO NOVAMENTE.* **PROCESSO: 2017-0.016.168-3** – Crefipar Participações e Empreendimentos – Construção – Rua Borges de Figueiredo nº 806 e 828 – Mooca. Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. **Síntese:** *O projeto contempla uma edificação central por onde se distribuem seis blocos laterais, três para cada lado. Os blocos são destinados às salas de aulas e auditório, entremeados por áreas ajardinadas e alcançam gabarito máximo de 25 metros. No local, permanecem como testemunho de sua antiga ocupação a chaminé e parte da estrutura de um galpão,*

elementos listados na resolução de tombamento. Conforme se depreende da análise das peças gráficas e das montagens fotográficas constantes no processo, temos que há um amplo campo visual tomado da rua em direção aos elementos tombados, o que não prejudica a visibilidade do bem tombados. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de construção de um complexo educacional foi **DEFERIDO COM DIRETRIZ**, a saber: **1) Deverá ser apresentado projeto de restauro dos elementos tombados: chaminé e o galpão, que contemple a melhor utilização do espaço onde estão de forma a integrá-los ao novo uso.** **3.4. Processos pautados para a 657ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos: PROCESSO: 2011-0.288.343-0** – Condomínio Edifício COPAN – Reforma – Avenida Ipiranga nº 200 - República. Relatora: Mariana de Souza Rolim. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. **Síntese:** Trata-se de pedido de conservação e instalação de telas de proteção tipo fachadeiro e remoção de pastilhas desprendidas do Edifício Copan. Quanto à pastilha, o interessado apresentou um “resumo do memorial descritivo do Edifício Copan”, que menciona que “todos os elementos externos serão revestidos de pastilhas de porcelana de vidro”. Ainda que o memorial deixe a possibilidade da pastilha de vidro, o edifício foi executado com a pastilha cerâmica (de porcelana). Dessa forma, o tombamento e seu reconhecimento perante a sociedade se dá através da pastilha cerâmica, com sua opacidade característica. Assim também é em outros projetos do arq. Oscar Niemeyer na cidade, reforçando sua preferência pelo material opaco. Esse é o valor estético a ser preservado no COPAN. O Conselho discute o caso. É dado início à votação. **Decisão:** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de conservação foi **DEFERIDO COM DIRETRIZ**, a saber: **1) Deverá ser apresentado projeto de restauro, incluindo memorial descritivo e especificação de pastilha de revestimento com as mesmas características da encontrada no local.** **4. Apresentação de temas gerais:** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada às 17h12. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.